ANEXO VII

Termo de Quitação

CONTRATO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA SPU Nº _____/2021

ADQUIRENTE: [*Nome do signatário do contrato originário*]

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: *[Dados do imóvel, inclusive nº da matrícula/transcrição e seu RIP]*

A UNIÃO, representada neste ato pelo Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Senhor, com fundamento na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 102, incisos I e III, do Anexo I, do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, pelo presente e na melhor forma de direito, dá PLENA, GERAL e INTEGRAL quitação da totalidade do débito proveniente do instrumento supra especificado, e ainda declara que:

I- Fica transferido ao ADQUIRENTE, em definitivo, todo o direito, ação e posse do imóvel objeto do contrato; e

II- Todas as despesas relacionadas com a regularização do imóvel, tais como impostos, taxas, contribuições e encargos, certidões, registros, averbações, desmembramento, retificação de área, e tudo mais que vise à regularização, ocupação e utilização do imóvel, correrão por única e exclusiva conta do outorgado ADQUIRENTE.

Local , de de

Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União

Documento assinado eletronicamente por **Débora Araújo Mello**, **Presidente de Comissão**, em 13/10/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19212719** e o código CRC **BEF22AB7**.